

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: hjouty5e SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 21/02/2024 Projeto de resolução nº 53/2024 Protocolo nº 713/2024 Processo nº 270/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Faissal</p>		

**Título de Cidadão Mato-Grossense ao senhor
Mauro Donizete Pasquarelli**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor **Mauro Donizete Pasquarelli**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Mauro Donizete Pasquarelli, nascido no dia 19/12/1961, em Apucarana/PR, divorciado, possui dois filhos e uma neta, todos cuiabanos. Mudou-se para Cuiabá no ano de 85 e na capital estabeleceu residência fixa e atuação profissional em consultoria da moda Cuiabana voltada para o comprometimento em conhecer tendências e estilo equiparados à capacidade de compreender às necessidades de cada cliente, trabalhou por mais de duas décadas na Casa Prado e atualmente gerencia a Brookfield, loja situada no Shopping 3 Américas, na Capital Cuiabana.

Que durante sua trajetória Sempre contribuiu de maneira impar com nossa pátria, nosso Estado, com o ser humano e com a sociedade de uma forma geral.

Desta forma, este título é conferido, a este cidadão que nos enche de orgulho e satisfação, pois são pessoas assim que elevam o nome do Estado de Mato Grosso quando falamos em trabalho, responsabilidade, justiça, valores éticos e competência.

Diante do exposto é que requeremos o Título ao senhor **Mauro Donizete Pasquarelli**, que contribui de forma efetiva para a solidificação e construção do nosso Estado.



Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Fevereiro de 2024

Faissal
Deputado Estadual